MUNICÍPIODE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.953/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõesobre: "Nomeação do Conselho Municipal do

Turismo - COMTUR"

DOMINGOS MENTE LOPES Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP,nousodesuasatribuiçõesquelhesãoconferidasporLei,e:

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ o disposto na Lei Municipal } n^{\circ} 1.050/2021 \text{ de } 12.02.2021, \text{ que regulamenta o COMTUR};$

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, com base na Lei Municipal nº 896/2015, de 05 de Agosto de 2015, bem como Lei Municipal nº 1.050/2021 de 12.02.2021.

A - Representantes do Turismo

Titular: Héllen Ferreira Rosa Suplente: Selma Clementino

B - Representantes da Cultura

Titular: Edilândia Rocha da Silva Suplente: Maria Helena da Silva

C - Representantes do Meio Ambiente

Titular: Rodrigo dos Santos Ferreira Suplente: Jonatas Carvalho

D - Representantes da Educação

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente Suplente: Alice Carvalho de Souza França

E - Representantes da Câmara Municipal

Titular: Douglas Fabricio Francisco Alves Suplente: Maria Zeneide dos Santos Colato

F - Representantes dos Meios de Hospedagem

Titular: Weder Carvalho

Suplente: Edivaldo Fagundes De Souza

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

MUNICÍPIODE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

G - Representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados

Titular: Gilson Luiz Acorsi Junior Suplente: Gilmar Jurema da Silva

H - Representantes dos Agentes de Viagens

Titular: Denilson Soares da Silva Suplente: Jair Galvão da Silva

I - Representantes de Turismólogo

Titular: William Nogueira Queiroz Suplente: Flávia Cristhiely de Carvalho

J - Representantes dos Artesões

Titular: Sebastiana Abgail de Oliveira Suplente: Aldineide Mariano Alves

K - Representantes dos Proprietários de postos de gasolina

Titular: Carlos Eder Evangelista Suplente: Donias Carvalho

L - Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: Robson Luiz Ferreira Suplente: Cesar de Souza Gomes

M - Representantes do Turismo Rural

Titular: Valmir Rodrigues Chaves Suplente: Kayo Auro Marini de Souza

N - Representantes da Associação Comercial

Titular: Enaura de Lima Moura Suplente: José Mesquita Matias

O - Representantes da Agricultura Familiar/Psicultura

Titular: Zilma da Silva

Suplente: Leonardo Diniz de Freitas

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista/SP, aos 24 dias do mês de Julho de 2023.

GERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 24 P 4 J23 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito do Município

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria (www.euclidesdacunha.sp.gov.br